

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 149/94

Várzea Grande, 07 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

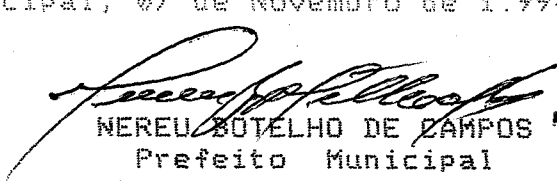
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1330	4110	87.000,00

Art. 2º. O recurso necessário a execução do disposto do Art. anterior, decorrerá da anulação conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2540	3132	87.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

